

ATA NÚMERO OITO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos dias sete do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no edifício sede da Junta, sito Colmeal, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; José Nunes Alves de Almeida, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor secretário declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve faltas. -----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada a dois de abril do presente ano. O senhor presidente não participou na votação por não ter estado presente na respetiva sessão. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – PEDRA E OBRA DE CONTRUÇÃO DO TERRAÇO NO COLMEAL** – O senhor presidente da Junta informou que após a Junta solicitar apoio técnico à Câmara Municipal de Góis, designadamente o apoio da arquitetura e engenharia, foi informado que a senhora presidente retirava o apoio prometido. -----

-----Posteriormente, o mesmo foi de novo concedido. -----

-----Relativamente à retirada de pedra da propriedade da Junta na Cabreira, o senhor recebeu via telemóvel uma informação do Sr. Secretário da Vereação Municipal em que a Câmara Municipal de Góis iria retirar pedra da propriedade da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, situada na Cabreira, que se destinava a uma obra da Câmara Municipal de Góis. Passado cerca de dez minutos do telefonema recebido, o senhor presidente quando se deslocava na estrada junto ao local, verifica que se encontrava um camião carregado com pedra e uma máquina. Solicitou a quem se encontrava no local, que lhe informasse para onde ia aquela pedra e quem autorizou. Foi-lhe respondido que era para a Câmara Municipal de Góis. Posteriormente contactou o Sr. Secretário da Vereação Municipal, a fim de tentar obter mais informações. Depois teve conhecimento pela manhã do referido dia já se encontrava uma máquina e o camião no local afim de extrair e transportar a pedra para Góis. -----

-----A Junta de Freguesia entente que esta situação configura-se como muito grave, pois a propriedade e a pedra em causa são da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, não pode a Câmara Municipal de Góis proceder como procedeu, sem solicitar autorização prévia, dando conhecimento à Junta de Freguesia posteriormente ao início da retirada de pedra. -----

-----**2.2 – PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** – Foi presente o pedido do funcionário Tiago José Cerejeira Domingos, datado de vinte de março de dois mil e dezassete e entregue no dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete, a solicitar licença sem vencimento por um período de doze meses. Foi igualmente presente o parecer sobre este assunto, solicitado à CCDRC. -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder a licença, no entanto alertando o funcionário para a situação de existência da possibilidade do lugar estar ocupado, terminada a licença, uma vez que a equipa de sapedores florestais tem que estar composta por cinco

elementos. -----

-----Os documentos ficam a constituir o Anexo I desta ata. -----

-----**2.3 – CONTRATO DE TRABALHO** – Sobre o período de licença sem vencimento concedido, resultou um lugar vago na equipa de sapadores e havendo a necessidade imediata de preenche-lo, o executivo deliberou por unanimidade contratar a termo, por doze meses, o senhor Pedro Hipólito Dias Navarro. -----

-----**2.4 – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE PRAZO PARA COTE DE LOTE** – Foi presente o pedido, datado de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, do madeireiro Neves & Gil, Lda. a solicitar o prolongamento do prazo para corte do lote número cinco, designadamente até trinta de setembro de dois mil e dezassete. -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o prazo solicitado. -----

-----**2.5 – CONSTRUÇÃO DE MURO EM PEDRA NO CADAFAZ** – O Executivo da Junta deliberou por unanimidade proceder à obra de construção de muro em pedra no Cadafaz. De igual modo deliberou proceder à execução da obra por concurso por ajuste direto com convite a cinco empreiteiros, designadamente: Almeida & Bandeira, Lda.; André de Almeida Gaspar – Unipessoal, Lda.; Carlos Manuel Fontes de Almeida, Unipessoal, Lda., Construções Manuel Gomes de Carvalho, Lda. e Prismas Salteados Pedra de Xisto, Lda.. -----

Foi ainda aprovado por unanimidade o caderno de encargos e a minuta do convite e endereçar aos empreiteiros. Estes documentos ficam a constituir os anexos II e III desta ata. -----

-----**2.6 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE** – A Junta aprovou por unanimidade a terceira alteração ao orçamento referente ano de dois mil e dezassete. O presente documento fica a constituir o anexo da presente ata. -----

-----**2.7 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

-----**2.8 – TESOURARIA** – A Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO; CONTRATO DE TRABALHO; PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE PRAZO PARA COTE DE LOTE; CONSTRUÇÃO DE MURO EM PEDRA NO CADAFAZ; TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte.-----